



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16)33245-9001

www.dourado.sp.gov.br

e-mail: juridico@dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.182
(De 21 de maio de 2014)

Revoga o Decreto Municipal nº. 2.178, de 05 de maio de 2014, que dispõe sobre “Autorização de Permissão de Uso”, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR,
Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº. 2.178, de 05 de maio de 2014, que dispunha sobre autorização de Permissão de uso do imóvel localizado na Rua Doutor Marques Ferreira, esquina com Avenida da Saudade, na cidade de Dourado.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Dourado, aos 21 de maio de 2014.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal